

CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 177/2024- SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, por meio do ato de Delegação nº 70/2014, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a **EMPRESA CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ sob o nº 58.619.404/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Moacir da Silveira Queiroz, N° 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP 79500-000, representada pelos **Srs. OTAVIO APARECIDO DOA SANTOS**, Portador da Carteira de Identidade nº 37 [REDACTED] SSP/SP e CPF nº 05 [REDACTED] 0 e **Sr. PAULO ROGÉRIO TORRES**, Portador da Carteira de Identidade nº 22 [REDACTED] -1 SSP/SP e CPF 16 [REDACTED] 98, com supedâneo no quanto disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual Ba nº 14.634/2023, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 9.09.00857.0037250/2024-29, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 177/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do contrato celebrado entre as partes, relativo ao “*fornecimento de uma solução de gravação, transmissão e apresentação de audiências e palestras de forma híbrida para o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Pùblico do Estado da Bahia - Espaço COMPOR, localizado no 1º subsono na sede CAB, conforme exigências e condições descritas no Termo de Referência Nº16/2024 (5237616) e seus anexos*”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) as unidade(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
24	CÂMERA PTZ FULL HD - TIPO 2	2	2	R\$ 7.790,00	R\$ 15.580,00
39	SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL POE 24 PORTAS	1	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
TOTAL					R\$ 25.180,00

2.2 Fica(m) suprimida(s) as unidade(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
15	MICROFONE GOOSENECK COM BASE	16	16	R\$ 900,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 14.400,00

2.3 Fica retificado o valor unitário do item 34 - UNIDADE DE COLABORAÇÃO VIA REDE, que por erro material constou no contrato original como R\$ 18.000,00. O valor unitário correto é de R\$ 31.000,00, o que não altera o valor global inicial do contrato, bem como as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Os acréscimos no quantitativo do objeto contratual, conforme **item 2.1**, implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais), correspondendo a 4,49% do valor contratual original atualizado, conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO

R\$ 560.823,25	R\$ 25.180,00	4,49%	4,49%	R\$ 586.003,25
----------------	---------------	-------	-------	----------------

3.2 As supressões no quantitativo do objeto contratual, conforme **item 2.2**, implicam na redução do valor global do contrato no montante de R\$ 14.400,00(catorze mil e quatrocentos reais), correspondendo a 2,56% do valor contratual original atualizado, nos seguintes termos:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO	PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÕES	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 560.823,25	R\$ 14.400,00	2,56 %	2,56 %	R\$ 546.423,25

3.3 Todas as alterações quantitativas do objeto contratual decorrentes do presente instrumento, globalmente consideradas, implicam no acréscimo residual de valores no montante equivalente a R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), de modo que o valor global original atualizado do contrato passa de R\$ 560.823,25 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 571.603,25 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), a saber:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÕES
R\$ 560.823,25	R\$ 25.180,00	R\$ 14.400,00	R\$ 571.603,25

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestor	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40601/40101	3027/2000	9900	155/100	44.90.52.33.90.39,33.90.3

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da assinatura.

Ministério Público do Estado da Bahia	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
André Luis Sant'Ana Ribeiro	Otávio Aparecido dos Santos
Superintendente de Gestão Administrativa	Representante Legal
	Paulo Rogério Torres
	Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Torres** - Usuário Externo, em 19/12/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Aparecido dos Santos** - Usuário Externo, em 19/12/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/12/2025, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1828990** e o código CRC **BA10E083**.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria 154/2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2025.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2025 - SGA. P

rocesso SEI: 19.09.00857.0028059/2025-03. Parecer jurídico: 829/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 58.619.404/0001-14. Objeto contratual: fornecimento de uma solução de gravação, transmissão e apresentação de audiências e palestras de forma híbrida para o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado da Bahia - Espaço COMPOR, localizado no 1º subsolo na sede CAB. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do contrato celebrado entre as partes. O valor global original atualizado do contrato passa de R\$ 560.823,25 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 571.603,25 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 - Ação (P/A/OE) 3027 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.759.0.155.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 4.4.90.52.00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02024.0024618/2025-16. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada Marca DJI Modelo Matrice 4E, kit Bateria DJI Matrice 4 Enterprise Série, Receptor GNSS e Acessórios (Tripé, bastão, base nivelante, suporte para coletor e extensor), conforme edital e seus anexos.

AVISO: A Coordenação de Licitações comunica aos interessados a substituição do arquivo do edital disponibilizado em sistema, a fim de realizar ajustes no seu termo de referência e na minuta de contrato. Por se tratarem de alterações que podem vir a impactar a formulação de propostas ou sobre a abrangência de participação no certame, a data da abertura da sessão pública da licitação será remarcada com devolução de prazo.

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02024.0024618/2025-16. OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada Marca DJI Modelo Matrice 4E, kit Bateria DJI Matrice 4 Enterprise Série, Receptor GNSS e Acessórios (Tripé, bastão, base nivelante, suporte para coletor e extensor), conforme edital e seus anexos. O pregão fica reagendado nos seguintes termos: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/12/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2026 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpbba.mp.br/contratacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0004067/2025-27. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, nas usinas solares fotovoltaicas das Unidades do Ministério Público do estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: Fica marcado para o dia 09/01/2026 às 08:30 horas o retorno à fase de ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS. Obs.: A sessão ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CLASSE: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas

IDEA: 003.9.258140/2025

DATA: 17/12/2025

OBJETO: Verificar a existência e atuação de profissionais nutricionistas junto à Saúde Pública e no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Mirangaba/BA

A 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina, pelo Exmo. Sr. Jair Antônio Silva de Lima, no uso das suas atribuições legais, comunica a todos a conversão da Notícia de Fato nº 003.9.258140/2025 em Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas.

Interessado: MUNICÍPIO DE MIRANGABA/BA.

Jair Antônio Silva de Lima
Promotor de Justiça